

Processo n.º: 08084.000383/2015-30

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva.

## PE N.º 01/2016

### ERRATA DA RESPOSTA: ESCLARECIMENTO N.º 01

1. Cuida-se meramente de erro formal da resposta ao pedido de esclarecimento n.º 01 do Presente Pregão Eletrônico n.º 01/2016.
2. Ocorre que no esclarecimento foi questionado no item 2 o seguinte:

*2) Equipe de Alvenaria: itens 9, 10 e 21 são equipamentos pesados, usados na Construção Civil (Pesada);*

3. No entanto, a resposta da área demandante foi nesse sentido:

*2) O Itens 9 e 12 podem ser empregados na mistura de concreto para recomposição de calçamentos e de bases e lajes de cimento conforme subitem 6.3.1.8, I, f e subitem 6.3.1.8, I, e. O item 10 contempla compactador de solo manual formado por um cabo e um peso que pode ser utilizado na compactação de pequenas áreas de piso.*

4. Assim, onde se lê 12 leia-se 21.
5. É a retificação da resposta.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2016.

**Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca**  
Pregoeiro